

*Charles Bamam Medeiros de Souza
Hanna Andreza Fernandes Sobral
Maria Clara Lucena de Lemos
Paulo Pereira da Silva
Rodrigo Luiz Silva Pessoa*

MANUAL DO AUTOR

Apresentação

Fundada em 2005, a Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) se constitui como uma das pioneiras da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, na publicação de livros em todas as áreas do conhecimento, ultrapassando a marca de 150 títulos. Tendo passado por um processo de reestruturação entre 2016 e 2017, atualmente, a edição de suas obras está direcionada a cinco linhas editoriais, quais sejam: acadêmica, técnico-científica, de apoio didático-pedagógico, artístico-literária e cultural potiguar.

Ao articular-se à função social do IFRN, a Editora destaca seu compromisso com a formação humana integral, o exercício da cidadania, a produção e a socialização do conhecimento. Nesse sentido, busca promover a publicação da produção de servidores e estudantes deste Instituto, bem como da comunidade externa, nas várias áreas do saber, abrangendo edição, difusão e distribuição dos seus produtos editoriais, com vistas a consolidar a sua política editorial, priorizando sempre a qualidade.

No que diz respeito à editoração de livros, a Editora IFRN trabalha com as seguintes publicações nesse formato:

1. Obras de autoria única: consiste no livro em formato convencional, escrito por um ou mais autores.
2. Obras de coletânea: capítulos/artigos escritos em parceria por coautores diferentes e juntados em uma obra só, pelo(s) organizador(es), da obra.
3. Teses/dissertações: produção acadêmica resultado do trabalho de mestrado/doutorado, publicado sob o formato de livro, com as alterações que se fazem necessárias.
4. Manuais: trata-se da coleção de Manuais de Processos Institucionais (MAPI), produzidos no âmbito do IFRN, que versam sobre o fazer e as ações desenvolvidas nos diversos setores da instituição para guiar os servidores e/ou alunos que desejam saber mais sobre as práticas desenvolvidas nesses setores.
5. *Professus Litteratus*: série publicada anualmente que agracia obras de caráter único e que contribuem para o conhecimento da história do IFRN, valorizando e socializando a qualidade da produção acadêmica e homenageando servidores com atuação significativa para o desenvolvimento institucional.
6. Livros comemorativos: obras especiais publicadas pela Editora IFRN em alusão à comemoração de alguma data simbólica, atos ou fatos marcantes dentro da instituição.
7. Livros de parcerias: obras publicadas pela Editora IFRN com instituições parceiras.

Introdução

Este documento tem como principal objetivo a orientação a autores que desejam ter suas obras publicadas pela Editora IFRN, apresentando os serviços oferecidos, diretrizes para o envio de originais, bem como as normas de formatação de documentos, envio de imagens etc. É importante para o autor ler este manual de maneira integral antes de submeter seus originais para que, dessa maneira, o trabalho de editoração da sua obra seja feito da melhor forma possível.

Antes das instruções propriamente ditas sobre como publicar, é importante que o autor conheça um pouco da estrutura e funcionamento da Editora IFRN, abrangendo desde sua política editorial, as linhas editoriais, passando pelo Conselho Editorial, até os serviços oferecidos, que fazem parte do fluxo editorial: revisão linguístico-textual e normalização, projeto gráfico e diagramação, solicitação de ISBN e elaboração de ficha catalográfica, impressão e armazenamento da obra no repositório institucional.

Vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e tendo como braço auxiliar seu Conselho Editorial, a Editora IFRN tem como principal objetivo divulgar o conhecimento técnico-científico produzido por servidores e alunos, assim como pela comunidade externa, atuando em áreas como: base de dados, revistas científicas, comunicação técnico-científica e eventos técnico-científicos, além da publicação de livros.

Política Editorial

- A Política Editorial da Editora IFRN, aprovada por meio da Resolução nº 46/2017-CONSUP, foi construída em consonância com a função social e a natureza da instituição. A seguir, destacam-se algumas noções das quais os autores precisam estar a par, para fins de publicação de suas obras:
- Todas as publicações impressas, de acordo com a capacidade técnica da Editora IFRN, terão também versões digitais, disponíveis no nosso repositório institucional;
- A Editora IFRN não trabalha com reedições de obras, nem séries;
- As obras que passam pelo fluxo editorial não podem ser comercializadas, salvo em casos em que a impressão seja realizada com recursos do próprio autor ou de outras fontes que não sejam oriundas do IFRN;
- A Editora IFRN pode atuar em colaboração com outros órgãos e unidades do IFRN, através do estabelecimento de contratos e convênios com outras editoras de instituições de natureza pública;
- O autor, ao submeter sua obra na editora, cede os direitos autorais de seu livro, em regime de exclusividade, por um período de cinco (5) anos, conforme consta no termo de cessão de direitos autorais;
- A Editora é responsável pela impressão de 200 exemplares de obra a ser publicada, quando esta possuir versão física, tendo o autor/organizador direito a até 20 (vinte) exemplares desse total, enquanto os coautores têm direito a até 5 (cinco) exemplares, a depender da quantidade de coautores.

Ainda de acordo com sua política editorial, a Editora IFRN trabalha com seis *linhas editoriais*, consonantes com as práticas discursivas características da instituição em que está contida, a saber:

- Acadêmica – textos inéditos oriundos de pesquisas acadêmicas (teses, dissertações e monografias);
- Técnico-Científica – obras de divulgação de conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos que não tenham caráter precipuamente didático;
- Apoio Didático-Pedagógico – obras voltadas para o suporte às diversas práticas pedagógicas desenvolvidas nos ambientes de educação formal e informal, sobretudo às ações de ensino, pesquisa e extensão;
- Artístico-Literária – obras centradas no universo das artes em suas diversas linguagens, a saber: o artesanato, a pintura, o teatro, a dança, o cinema, a fotografia, a escultura, a música etc., bem como textos literários em verso e/ou em prosa de autores brasileiros (exceto potiguares, uma vez que estes devem ser contemplados na linha editorial seguinte) e estrangeiros (desde que traduzidos para a língua portuguesa ou produzidos em edições bilíngues);
- Cultural Potiguar – obras que exploram os diversos elementos da cultura e da história do estado do Rio Grande do Norte e suas diferentes linguagens artísticas (dança, teatro, cinema, literatura, folclore, artesanato, música etc.).

Conselho Editorial

O Conselho Editorial é o órgão normativo e deliberativo, responsável por analisar e aprovar obras para publicação, além de estabelecer as diretrizes de publicação da editora. É composto por dezesseis membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo oito representantes dos servidores do quadro efetivo do IFRN; dois pesquisadores externos ao IFRN, sendo um brasileiro e um estrangeiro; dois membros da equipe da Editora IFRN, sendo um o coordenador da editora e o outro o Pró-reitor de Pesquisa e Inovação, que preside o conselho; dois membros da equipe gestora do IFRN, sendo um da Pró-Reitoria de Ensino e outro da Pró-Reitoria de Extensão; e dois representantes do Comitê de Pesquisa e Inovação (COPI) do IFRN.

Serviços da Editora

Quanto aos serviços de editoração oferecidos, a Editora IFRN, mediante submissão e aprovação por edital público, coloca à disposição dos autores que desejam publicar suas obras, revisão textual, linguística e normalização, projeto gráfico e diagramação, solicitação de ISBN e elaboração de ficha catalográfica, impressão e armazenamento no repositório institucional.

O processo de revisão de originais é feito em duas frentes: o arquivo é enviado para uma empresa de revisão contratada pelo IFRN e, após essa etapa, o trabalho

é supervisionado pela própria equipe de revisão da Editora. Nesse estágio, é necessário lembrar que todos os revisores envolvidos buscam rever o texto do autor atentando para questões morfológicas, sintáticas e semânticas, buscando deixá-lo mais fluido, claro, coerente e coeso. O revisor não busca propor alterações do conteúdo da obra, tendo em vista que esse aspecto é de responsabilidade do autor. Esse processo é feito através do diálogo entre revisor e autor, sempre buscando expressar as ideias da melhor maneira possível.

Uma vez revisada e aprovada pelo autor, a obra é encaminhada para o setor de diagramação, no qual irá passar pelo processo de paginação e *design* gráfico da obra, sendo atribuídos ao texto: tipo e tamanho da fonte, disposição dos capítulos (títulos e subtítulos), recuos, margens, rodapés, extensão da mancha gráfica etc. Além disso, esse setor também é responsável pela criação de capas, que são feitas de maneira a conversar com o conteúdo da obra.

Após a aprovação do projeto gráfico e diagramação, passa-se à solicitação de ISBN e à elaboração da ficha catalográfica. O ISBN (International Standard Book Number) é o sistema mundial de registro de livros, que identifica numericamente o livro segundo o título, autor, país e editora, obrigatório para livros desde 2003, através da Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro). No Brasil, o sistema é representado pela Fundação Biblioteca Nacional desde 1978, que concede o registro mediante requisição de uma editora. É importante ressaltar que a Editora IFRN só concede o ISBN para obras a partir de 49 páginas, conforme disposto no art. 5º inciso II da Política Editorial já referida.

A ficha catalográfica, por sua vez, diz respeito às informações inseridas no verso da folha de rosto, as quais permitem a identificação e recuperação de uma obra, sendo solicitadas pela Editora IFRN a um profissional bibliotecário do IFRN.

Segue abaixo, de acordo com a Agência Brasileira do ISBN, as publicações que podem receber esse registro:

- Agendas com texto de grande predominância de texto e/ou texto e fotografias (muito mais texto/conteúdo do que espaço para anotações, que tem que ser ínfimo, ou seja, quase nenhum);
- Anais, seminários, encontros etc. (recebem ISBN para cada volume e recebem ISSN pelo título da série, que permanecerá o mesmo para todas as partes ou volumes da série. Quando um ISBN e um ISSN são atribuídos a mesma publicação, devem estar claramente identificados);
- Artigos de uma publicação em série específica (não a publicação em série na sua totalidade): quando os artigos individuais forem separadamente disponibilizados por um editor, estes estarão qualificados como publicações e receberá um ISBN;
- Aulas e cursos em vídeo somente se forem educacionais e comercializados (enviar o material para análise da Agência);
- Capítulos individuais separados e disponibilizados pelo editor;
- Catálogos de exposição; com textos explicativos;
- Diário de bordo vinculado estritamente a projetos educacionais – ensino

- fundamental;
- Discursos;
 - Guias;
 - Livros em fita cassete, CD, DVD (audiolivros);
 - Livros impressos;
 - Mapas (especificando sua escala);
 - Publicação infanto-juvenil: jogos e passatempos que contenham atividades educacionais. (É obrigatório o envio de tais publicações para análise da Agência);
 - Publicações em braile;
 - Publicações eletrônicas, na Internet ou em suportes físicos (fitas lidas por máquinas, disquetes ou em CD Rom);
 - Software educacional ou instrutivo;
 - Relatórios (que são públicos);
 - Cópias digitalizadas de publicações impressas;
 - Cadernos, diários, álbum de bebê, livro de bebê etc.
 - A seguir, encontram-se as publicações que NÃO recebem ISBN, de acordo com a Agência Brasileira de ISBN:
 - Agendas (pura e simplesmente);
 - Aulas, cursos (em vídeos) exceto educacionais;
 - Apostilas de concursos;
 - Álbum de figurinhas sem nenhum texto, pacotes de figurinhas;
 - Álbum de bebê, álbum de gestante; álbum de figurinhas sem texto explicativo e significativos;
 - Almanques (é periódico);
 - Anais de uma instituição (ex.: Anais da Biblioteca Nacional);
 - Anuários (é periódico);
 - Boletins informativos eletrônicos ou impressos;
 - Cadernetas escolares; cadernos de programação de congressos;
 - Calendários;
 - Cartas astronômicas;
 - Cartilhas de informação;
 - Catálogos para divulgação de livros;
 - Catálogos de exposição de fotos sem nenhum texto explicativo;
 - Catálogos, prospectos e folhetos de propaganda comercial, industrial ou turística;
 - Cartazes de propaganda;
 - CD de música, CD de jogos;
 - Diários (bebê, gestantes, de viagem);
 - Documentários;

- Documentos pessoais, cartões de felicitações;
- Encartes, guias internos de instituições;
- Estatutos, balanços de sociedades e de diretorias de empresas;
- Gravação de som musical;
- Guias telefônicos, programas de cursos, espetáculos e exposição;
- Home page;
- Impressões e publicações artísticas, sem página de rosto e nem texto;
- Jornais, revistas, publicações com periodicidade;
- Jogos, passatempos;
- Livretos com instruções para inscrições de cursos, prêmios;
- Mapas de guia de turismo, de metrô, de localização de ruas;
- Material de divulgação de prestação de serviços ou de informação sobre a evolução de determinado ramo da indústria ou do comércio, qualquer tipo de impresso para promoção comercial de produtos ou serviços;
- Mudança na cor de capa ou tipo de letra da publicação (já editada), correção ortográfica;
- Música impressa;
- Palavras cruzadas, sudoku, passatempos, jogos, etc.;
- Palestras em vídeo;
- Partituras musicais, plantas topográficas;
- Prestação de contas em exercício;
- Publicações de caráter efêmero: guias telefônicos, programas de cursos, espetáculos e exposições;
- Publicações em folhas soltas que sejam atualizadas constantemente;
- Reimpressão pura e simples (sem alteração no texto);
- Relatórios internos;
- Roteiros;
- Tabelas de horários, tarifas; documentos pessoais, cartões de felicitações;
- Trabalhos de final de cursos: teses, monografias, dissertações.

Concluída a etapa de registro e elaboração da ficha catalográfica, procede-se, se for o caso, à impressão da obra. Os serviços de impressão são contratados pela Editora IFRN por meio de licitação, levando em consideração as especificações de cada obra.

O IFRN dispõe de um repositório institucional, intitulado *Memoria*, no qual são depositadas as produções acadêmicas, científicas, artísticas e administrativas do Instituto, visando disseminar e dar acesso desse conhecimento à comunidade em geral. As obras, quer sejam impressas ou não, são publicadas pela Editora IFRN nesse repositório no formato *e-book*.

Direitos Autorais

Os Direitos Autorais são um conjunto de normas legais e prerrogativas morais e patrimoniais (econômicas) sobre as criações do espírito, expressas por quaisquer meios ou fixadas em quaisquer suportes, tangíveis ou intangíveis. São concedidos aos criadores de obras intelectuais e compreendem os direitos de autor e os que lhe são conexos. Eles se inserem na área que algumas correntes doutrinárias chamam de Direitos Intelectuais, embora seja mais conhecida com o nome de Propriedade Intelectual.

Para publicação pela Editora IFRN, o(s) autor(es) e/ou organizador(es) da obra deve(m) ceder os direitos autorais por um período de 5 (cinco) anos. Inicialmente, mediante assinatura do Termo de Entrega da Obra e Compromisso do Autor com a Editora IFRN (Anexo 1), autoriza(m) a Editora a dar andamento ao processo de editoração e se compromete(m) a assinar contrato de cessão de direitos autorais, além de se comprometer(em), no caso de desistência de sua parte, em qualquer fase do processo de edição e/ou publicação das obras, a pagar pelos serviços já prestados.

O Contrato de Cessão e Transferência de Direitos Patrimoniais de Autor (Anexo 2) é celebrado entre o(s) autor(es) ou o(s) organizador(es) da obra e o IFRN por meio de assinaturas coletadas em três (3) vias do documento, passando ao IFRN os direitos autorais sobre a obra.

Para a publicação de livro produzido por um ou mais organizadores, resultante da coletânea de textos de diferentes autores, o(s) organizador(es) deve(m) obter autorização de publicação do(s) autor(es) de cada texto, conforme modelos constantes no Anexo 3.

Quando houver, na obra a ser publicada, imagens de terceiros e/ou produzida por terceiros, o(s) organizador(es) e/ou o(s) autor(es) deve(m) preencher e assinar Termo de Responsabilidade quanto ao uso de imagens, textos, voz e/ou depoimentos (Anexo 4). Além disso, para se resguardar, é necessário obter de modelos e fotógrafos a assinatura de Termo de Autorização para uso de Imagem e Fotografia (Anexo 5). Da mesma forma, sempre que houver, na obra, o uso da imagem e do nome de indivíduo menor de idade, o(s) organizadores e/ou o(s) autor(es) devem obter autorização do responsável pelo menor, declarando estar de acordo com a utilização da imagem e do nome do menor para fins institucionais, expográficos, jornalísticos, históricos, acadêmicos, educacionais, informativos e sociais, relacionados ao livro, conforme modelo de Termo de Cessão de Direito de Uso de Nome e Imagem de Menor (anexo 6).

Como Publicar

A publicação de livros pela Editora IFRN é regulada através de editais, alinhados com a política e a linha editorial da editora IFRN, os quais são publicados no Portal do IFRN (<http://portal.ifrn.edu.br/pesquisa/editais>). Uma vez submetidas

via edital, as obras passarão por avaliações da equipe técnica da Editora, de uma equipe de pareceristas, bem como do Conselho Editorial, podendo ser aprovadas para publicação ou não, a depender da sua adequação às normas de editoração estabelecidas neste documento, bem como da relevância do seu conteúdo para a sociedade.

O primeiro passo para a publicação consiste no envio dos arquivos originais no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), conforme prazo e condições estabelecidas em edital. Assim devem ser enviados:

1. Um (1) arquivo com a obra completa com dados de identificação;
2. Um (1) arquivo com um resumo da obra, formado de aproximadamente 800 caracteres sem espaço;
3. Uma fotografia do autor (em alta resolução, de 1 a 3 megabytes), juntamente com um arquivo no formato *word*, contendo uma minibiografia do autor (ou dos organizadores, caso seja uma coletânea).
4. Um (1) arquivo da obra completa sem dados que possam identificar a autoria e/ou organização da obra (dedicatória, agradecimentos, prefácio identificado, anexos e apêndices).

Além da obra propriamente dita, o autor/organizador também deve entregar, via SUAP, os seguintes documentos:

1. Formulário de submissão da proposta devidamente preenchido e assinado (para autores externos ao IFRN);
 - a. Para o caso da obra ser fruto de uma coletânea (organizador(es) em conjunto com um ou mais coautores), é necessário o preenchimento e a entrega dos respectivos termos de autorização de publicação.
2. Termo de compromisso do autor com a Editora IFRN
3. Contrato de Cessão e Transferência de Direitos Patrimoniais do Autor.

Caso seja necessário, também devem ser entregues os seguintes termos:

1. Termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens, textos, voz e depoimentos;
2. Termo de autorização para uso de Imagem e Fotografia;
3. Termo de Cessão de Direito de Uso e Nome de Menor.

Observação: todos os termos citados acima podem ser encontrados nos anexos desta publicação.

Após a aprovação da obra pelo Conselho Editorial, ela irá seguir para o fluxo editorial, que também é acompanhado pelo autor via SUAP.

Fluxo Editorial

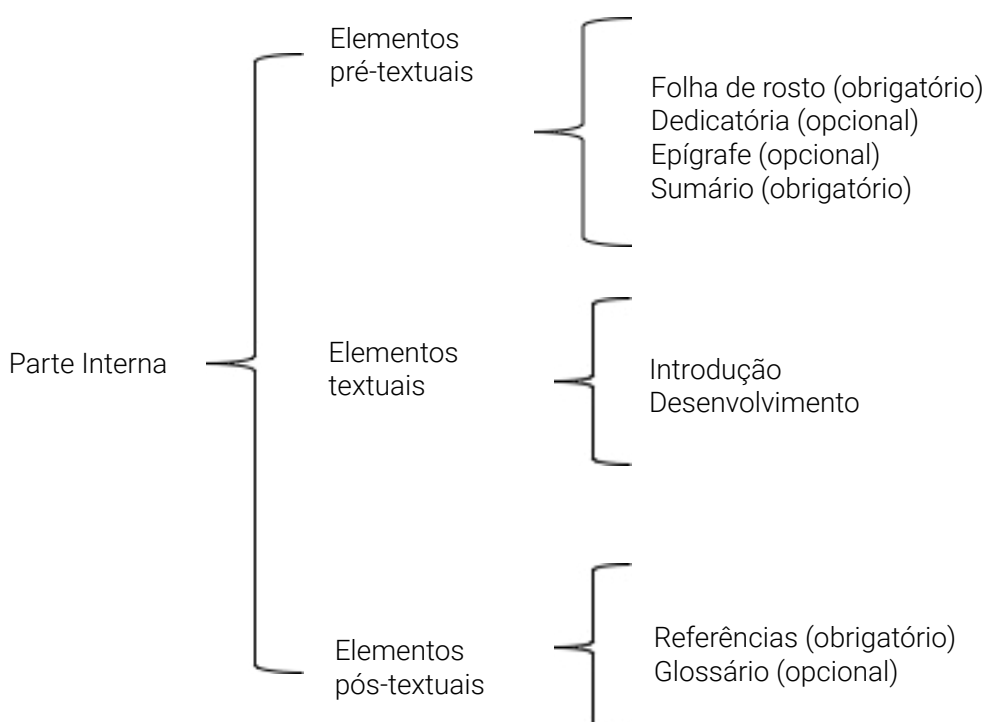
O nosso fluxo editorial é útil para que os autores saibam o caminho que a sua obra percorre, desde que ele nos entrega os manuscritos originais até a sua obra ser publicada, seja impressa e/ou *e-book*. É importante salientar que, no momento em que o autor nos entrega o texto, é necessário, primeiramente, que seja um arquivo editável, para que possamos fazer as alterações que julgamos necessárias (as quais serão aprovadas ou não pelo autor, posteriormente). Também é ideal que o a obra nos seja entregue com o mínimo de formatação possível, para que ele passe por todas as etapas do fluxo corretamente, sem pular nenhuma, permitindo um melhor trabalho da nossa parte, principalmente no que diz respeito à revisão textual e diagramação do seu livro.

É de suma importância que a obra siga todo o fluxo editorial, porque a editora precisa se certificar da qualidade da obra para que possa publicá-la sob seu selo e só pode fazê-lo quando realiza a gestão sobre todas as etapas de editoração da obra.

Estrutura do Livro

A estrutura para a apresentação de um original para a editora IFRN é composta de partes externa e interna, com esta compreendendo três segmentos: elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, explicitados no esquema abaixo, adaptado da NBR 14724:

Primeira Capa – Capa (obrigatório)



Quarta Capa – Sinopse na língua vernácula (obrigatório)

Cada um dos elementos explicitados no esquema acima deve conter algumas características que os compõem, sendo elas:

1. Capa: deve conter o nome do(s) autor(es) e/ou organizador(es), seguido pelo título e subtítulo da obra.
2. Folha de rosto: deve conter o título e subtítulo da obra, seguido dos nomes do(s) autor(es) e/ou organizador(es), além do local e ano da publicação.
3. Sumário: consiste na enumeração das principais divisões, seções e outras partes do trabalho, na mesma ordem e grafia em que a matéria nele se sucede, acompanhado do respectivo número da página. Caso a obra seja feita em coautoria, inserir também o nome dos coautores abaixo do capítulo que foi produzido por ele.

Observação: Deixe o seu texto com o mínimo de formatação possível (NÃO utilize tabelas nem enumere páginas), de maneira que facilite a diagramação da obra em *software* específico.

4. Introdução/Apresentação: Seção do livro em que o autor irá expor pela primeira vez o seu tema, apresentando-o ao leitor, de maneira que o mesmo possa se inteirar do conteúdo tratado no restante da obra. Normalmente, apresenta os objetivos e/ou método de trabalho ou pesquisa.
5. Desenvolvimento: para esta seção, seguem algumas orientações:

TÍTULO 1 – USE fonte 12 em negrito, em caixa alta.

SUBTÍTULO 1 – USE fonte 12 em negrito

SUBTÍTULO 2 – NÃO formate o tamanho da fonte, apenas use CAIXA ALTA

Para figuras: NÃO formate o tamanho da fonte

Para citações: Aplicar conforme a NBR 10520 (NÃO formate o tamanho da fonte)

Para notas de rodapé, seguir as orientações de acordo com a NBR 14724.

6. Referências: devem estar adequadas a NBR 6023.

SILVA, Y. G. F. H. **Reedição da sociedade no Brasil:** uma visão sociopolítica. Natal: Editora IFRN, 2020.

7. Glossário: Lista, em ordem alfabética, das expressões técnicas utilizadas durante a obra, com seus respectivos significados ou definições.
8. Sinopse na língua vernácula: A sinopse deve dar uma visão rápida e clara do conteúdo que será tratado, explicitando aspectos basilares da obra. Para o caso de ser um livro com cunho artístico/literário, a sinopse pode ser composta por um trecho representativo da narrativa.

Transformando a sua Dissertação/Tese em Livro

Devido à natureza da instituição em que estamos inseridos e dos seus respectivos autores, muitas vezes sendo estudantes ou professores do IFRN, é natural que muitos dos originais que recebemos são de autores que desejam ver a sua dissertação de mestrado ou tese de doutorado publicadas sob o formato de livro. No entanto, para esse fim, é necessário nos lembrarmos que estamos tratando de dois gêneros textuais diferentes, logo, é preciso que sejam promovidas algumas alterações para que o trabalho acadêmico, que circula dentro dos muros da instituição, seja transformado em livro, o qual tem um potencial de alcance maior.

Para esse fim, seguem abaixo os passos necessários para transformar sua dissertação/tese em livro:

1. Caso o título seja muito extenso, ele deve ser transformado, de maneira que se torne atrativo para o leitor.
2. O sumário deve ser adaptado para o formato de livro, tornando as nomenclaturas dos capítulos mais apropriadas para esse gênero textual (consequentemente, o que é mudado no sumário também é mudado no corpo do texto, de maneira correspondente);
3. Não faça remissiva à tese ou dissertação sem necessidade, use isso apenas na apresentação e/ou introdução do livro;
4. O capítulo metodológico deve ser reformulado e/ou excluído da estrutura do livro, caso considerado necessário deve ser adaptado e/ou reescrito, e/ou incluído na apresentação/introdução;
5. O capítulo teórico, caso seja muito extenso e técnico, deve ser reescrito, atentando para o uso de uma linguagem clara e objetiva, a fim de proporcionar uma leitura fluente e proveitosa para o leitor.
6. Os resultados da pesquisa devem ser incluídos no corpo do texto de forma menos técnica/acadêmica, eliminando-se referências diretas à tese ou à dissertação e reavaliando-se a necessidade de figuras, quadros, tabelas, fotografias e ilustrações;
7. As referências da pesquisa devem ser revistas, tentando suprimir o excesso de bibliografia, a fim de evitar o excesso de informações técnicas e facilitar a leitura do texto.
8. Apenas as notas de rodapé que sejam essenciais para o entendimento do texto devem ser mantidas. Além disso, devem ser evitadas as notas de rodapé que sejam muito longas, para que o fluxo da leitura não seja interrompido.
9. Sobre as citações, seguem as seguintes considerações:
 - 9.1. Use as citações no corpo do texto (evite usar em notas);
 - 9.2. Evite usar citações em língua estrangeira. Caso seja estritamente necessário, traduza-as;

- 9.3. Dê preferência para citações mais curtas;
 - 9.4. Evite o uso de muitas citações em uma mesma página.
10. Nos procedimentos de início e finalização da obra, procure suprimir procedimentos de metalinguagem excessivos, ou seja, não há necessidade de anunciar o que está por vir na obra, nem de retomar o que já foi dito. Mantenha apenas os procedimentos que sejam necessários, evitando excessos.
 11. Os trechos do texto que sejam destinados a diálogos com a banca (através de adjetivos, menções, referências, etc.) devem ser suprimidos.
 12. As listas devem ser excluídas do texto, sendo elas:
 - 12.1. Listas de figuras/ilustrações (mapas, gráficos, imagens, fotografias);
 - 12.2. Lista de tabelas;
 - 12.3. Lista de quadros;
 - 12.4. Lista de abreviaturas/siglas.
 13. Para o texto que conter apêndices (elaborados pelo autor) e anexos (elaborado por outros autores), procure inseri-los diretamente no corpo do texto. Além disso, devem ser mantidos os apenas os documentos estritamente necessários para a compreensão do leitor.

Além do que foi apresentado em relação à estrutura do texto em si, também é necessário mencionar a linguagem utilizada no texto, tendo em vista que, na tese/dissertação, o texto apresentado geralmente é muito técnico, com metalinguagens que dificultam a leitura de um leitor que, quando pensamos em publicações no formato de livro, muitas vezes não será acadêmico, tendo em vista o alcance maior desse tipo de publicação. Sendo assim, o autor deve evitar, por exemplo, usar nomenclaturas técnicas nos títulos dos capítulos, como “Fundamentação teórica”, “Resultados”, “Discussão”, tentando torna-las mais atrativas para o leitor. Além disso, em relação ao próprio corpo do texto, o autor deve tentar deixar a sua linguagem mais acessível, retirando expressões muito específicas de sua área de conhecimento, ou pelo menos, explicando-as ao leitor.

Apresentação de Originais

Para que o trabalho da editora seja feito da melhor forma possível, existem algumas recomendações que são passadas aos autores, explicitadas abaixo:

1. O documento deve ser escrito utilizando-se de um editor de texto (*Microsoft Word* ou similares);
2. O documento deve estar no formato A4, fonte *Bookman Old Style* 11, com 2 cm de margem (para todas as bordas). As fontes não devem ser pintadas, a não ser que seja de total necessidade para o conteúdo da obra;

3. As fotos da obra devem estar em alta resolução (acima de 800x600 pixels) e ser entregues via SUAP, levando em conta a estética das imagens (enquadramento, iluminação, etc.);
4. Os gráficos, se contidos apenas no texto digital, devem ser feitos em boa qualidade, ocupando toda a margem do arquivo. Caso sejam criados em outros *softwares*, eles devem ser enviados nos formatos originais (*CorelDraw, Illustrator, Photoshop* etc.). Preocupe-se também com a estética deles;
5. Juntamente com o texto digital, também devem ser enviados: foto(s) do(s) autor/organizador(es) em boa qualidade, texto sobre o autor/organizador (no máximo, meia lauda), E-mail do(s) autor(es), site do projeto/publicação (endereço na Internet, caso exista) e sinopse do livro para a quarta capa;
6. Imagens não podem ter resolução inferior a 150 DPI⁵;
7. Ainda sobre as imagens, caso elas sejam produzidas por terceiros, os termos de autorização de voz, imagem e texto devem ser preenchidos e entregues à Editora IFRN
8. Caso seja utilizado o nome de um menor de idade na obra, um termo de autorização para uso de nome de menor deve ser preenchido pelo responsável e entregue à Editora IFRN.
9. Gráficos em animação 2D ou 3D devem ser produzidos e entregues finalizados em vídeo MPEG4 e sequência de imagens (PNG ou JPEG);
10. Vídeos e áudios devem ser gravados, editados e entregues em mídia (CD, DVD, pendrive), no formato MPEG4 ou PALM-M, com pelos menos 720x460 pixels, para vídeo, e no formato MP3, para áudio.
11. No caso de haver imagens 3D, elas deverão ser produzidas e entregues em sequência de imagens (JPEG ou PNG), renomeadas sequencialmente (imagem01.jpg, imagem02.jpg, imagem03.jpg etc.).
12. Não insira número de páginas e numere os tópicos e subtópicos da obra, a fim de facilitar a diagramação.

Disposições Gerais/Considerações Finais

Este manual objetivou guiar os autores durante todas as etapas do processo de publicação de sua obra junto à Editora IFRN, para que o processo aconteça de maneira fluida, sem haver complicações, tanto para os autores quanto para a editora, a fim de que o trabalho possa ser desenvolvido da melhor maneira possível.

Os casos omissos deste documento devem ser tratados diretamente com a Editora IFRN, através dos telefones 4005-0792 e 4005-0863.

⁵ DPI (Dots per Inch), representando o número de pontos que são contidos em uma polegada. Também é reconhecida por resolução da imagem.



**ANEXO I
CONTRATO
DE CESSÃO
DE DIREITOS
AUTORAIS**

**CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE
DIREITOS PATRIMONIAIS DE AUTOR, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O(A) SENHOR(A)
E O INSTITUTO FE-
DERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE.**

Pelo presente instrumento, de um lado, *nome do autor, nacionalidade, estado civil, profissão*, inscrito(a) no CPF/Mb nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ *Órgão Emissor/UF*, domiciliado(a) *no endereço, CEP*, doravante designado simplesmente **CEDENTE** e, de outro lado, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.877.412/0001-68, com sede na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300, neste ato devidamente representada, conforme competência delegada pela Portaria nº 1469/2017-Reitoria/IFRN, de 17/05/2017, pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador de cédula de identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, Natal/RN, CEP _____, doravante designado simplesmente **CESSIONÁRIO**, resolvem, entre si, de maneira justa e acordada, sob a regência da Lei nº 9.610, de 19/02/1998, por esta e na melhor forma de direito, a cessão gratuita de direitos autorais sobre obra produzida com apoio do IFRN, mediante as cláusulas e condições estipuladas, e voluntariamente aceitam, outorgam e celebram o presente **INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS PATRIMONIAIS DE AUTOR**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O **CEDENTE** detém a condição de autor da obra denominada "**nome da obra**", por ele produzida e de interesse do **CESSIONÁRIO**.

1.2. O **CEDENTE**, de livre e espontânea vontade e sem qualquer coação, declara, sob as penas da lei, que é autor e titular dos direitos autorais da obra supracitada e que tais direitos estão livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus e/ou gravames, podendo ser livremente cedidos, transferidos e/ou licenciados.

1.3. O **CESSIONÁRIO**, a critério e discricionariedade sua, poderá vir a utilizar a referida obra para fins de publicação por impressão em papel, por meio eletrônico, produção audiovisual, sonorização, radiodifusão e outros meios de comunicação, mediante o emprego de qualquer tecnologia (analógica, digital, com ou sem fio e outras), edição, adaptação, arranjo, tradução, distribuição, impressão, comercialização e outros, previstos no art. 29 da Lei 9.610/98, para finalidade editorial e/ou comercial desde que as obras utilizadas para fins comerciais tenham sido financiadas com recursos próprios do autor.

1.4. O **CEDENTE** concorda em ceder e transferir todos os direitos por ele detidos em relação ao conteúdo da obra supramencionada para os fins acima descritos durante o período de vigência previsto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O **CEDENTE**, por força deste instrumento contratual, cede e transfere para a utilização do **CESSIONÁRIO**, seus licenciados e cessionários, em regime de exclusividade, todos os direitos de autor de ordem patrimonial sobre a obra denominada "**nome da obra**", de sua autoria, para os fins anteriormente dispostos, estando o **CESSIONÁRIO**, seus licenciados e cessionários autorizados a editar, divulgar e distribuir, da forma como achar adequada, a referida obra.

2.2. Estão autorizados o **CESSIONÁRIO**, seus licenciados e cessionários a explorar a dita obra e fazer a comunicação da mesma ao público, em qualquer veículo, processo ou meio de transmissão existente ou que venha a ser criado.

2.3. O presente instrumento é celebrado em caráter de exclusividade, comprometendo-se o **CEDENTE**, a qualquer tempo, a não utilizar ou permitir utilização, no todo ou em parte, dos textos elaborados sob a égide do presente instrumento contratual em obras próprias e/ ou de terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRAPRESTAÇÃO

3.1. Em contraprestação pela cessão dos direitos autorais, o **CESSIONÁRIO** se compromete a fornecer ao **CEDENTE**, após seu lançamento, até 20 (vinte) exemplares da obra.

3.2. As partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, darão total quitação pela presente cessão e transferência dos direitos autorais da obra, momento no qual renunciarão a todo e qualquer eventual direito de reclamação de quaisquer outras remunerações, reembolso ou compensação de qualquer natureza, além da aqui já prevista.

3.3. O **CEDENTE** declara ter cedido a obra "**nome da obra**" para o **CESSIONÁRIO** a título gratuito, sem que disso seja devida ao **CEDENTE** qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA

4.1. A presente cessão terá validade somente para a primeira edição da referida obra, pelo período em que esta durar, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do presente instrumento contratual.

4.2. Ocorrendo a possibilidade de se ultrapassar o prazo acima previsto, as partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, obrigam-se a celebrar a renovação do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, o descumprimento por qualquer das partes, a qualquer tempo, das obrigações constantes deste instrumento contratual, sujeitará à parte inadimplente as penalidades previstas no cap. II da Lei 9.610/98.

CLÁUSULA SEXTA - DOS HERDEIROS E SUCESSORES

6.1. O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO DE TRANSMISSÃO

7.1. Por força do presente instrumento contratual o **CEDENTE** autoriza o **CESSIONÁRIO** a transmitir os direitos de utilização econômica da obra, contratando ou autorizando sua edição para terceiros. De igual modo, o **CEDENTE** autoriza o **CESSIONÁRIO** a ceder, de forma definitiva e irrevogável, estes mesmos direitos de que passa a ser titular.

7.2. Reserva-se ao **CEDENTE** os direitos de utilização da obra, sob qualquer forma, inclusive a exploração comercial, mesmo na vigência da presente cessão, cujo objeto deverá, em qualquer hipótese, ser preservado.

CLÁUSULA OITAVA - DA UNIVERSALIDADE DA CESSÃO

8.1. Fica convencionado que a presente Cessão de Direitos possui validade em todo o mundo, ficando o **CEDENTE** impedido de negociar os direitos patrimoniais de autor aqui cedidos ao **CESSIONÁRIO** em qualquer outro país.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O **CESSIONÁRIO** providenciará a indicação de um servidor do seu quadro permanente de pessoal para executar a fiscalização da fiel observância das disposições contidas neste instrumento contratual, sendo, desde logo indicado para tal fim, a Senhora Darlyne Fontes Virginio, matrícula SIAPE nº 2066423.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Natal/RN, Juízo da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio Grande do Norte, único competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, sendo este foro irrenunciável.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em quantidade variável de vias, a depender da quantidade de **CEDENTE** por obra, ficando estabelecido o mínimo de 3 (três) vias, de igual teor e forma, para uma só finalidade, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Natal/RN, ___ de _____ de _____.

CEDENTE

CESSIONÁRIO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

CPF:

2. _____

Nome:

RG:

CPF:



**ANEXO II
TERMO DE
COMPROMISSO
DO AUTOR COM
A EDITORA IFRN**

Eu, _____

_____,
CPF nº _____, RG nº _____, declaro, para os devidos fins, que submeti, no âmbito do Edital nº XX/XXXX PROPI/IFRN, os originais do livro intitulado _____

a fim de ser avaliado como proposta para possível publicação pela Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (Editora IFRN).

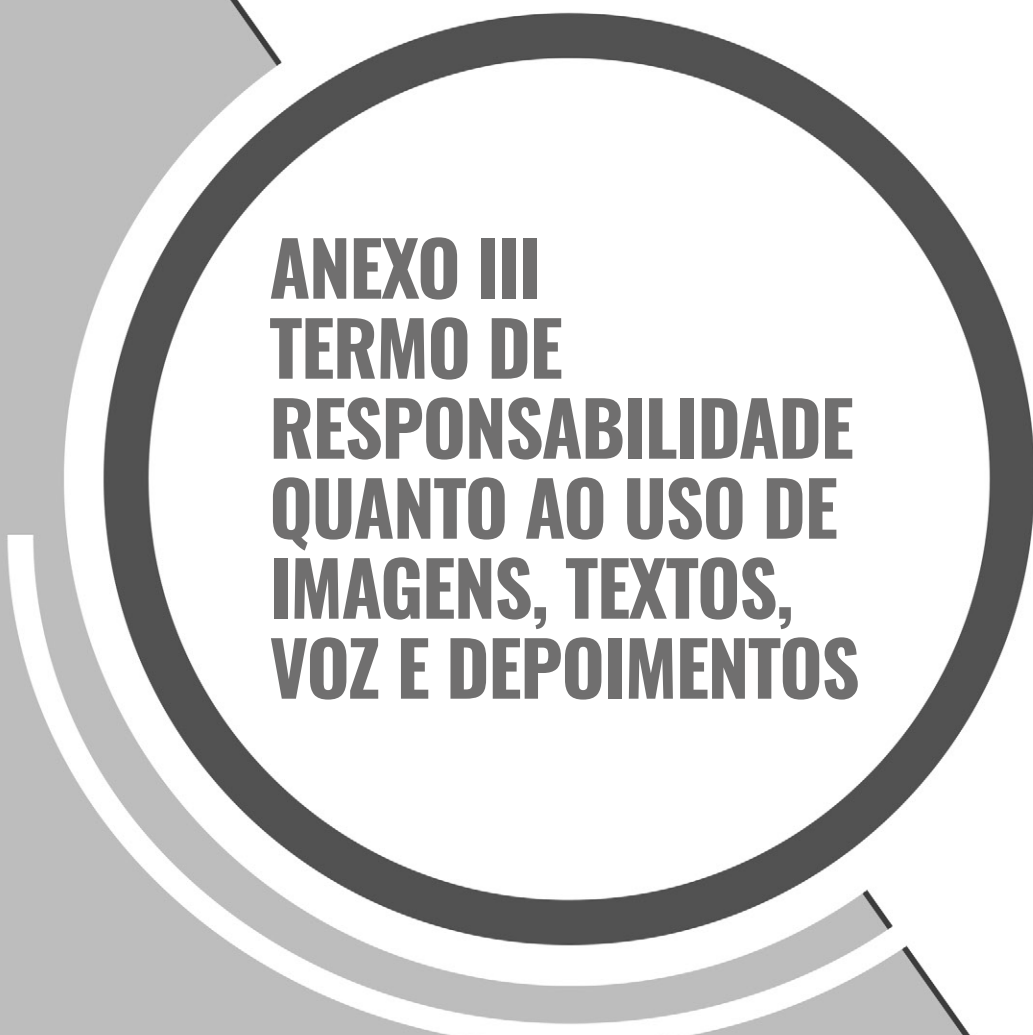
Estou ciente de que a obra acima mencionada será submetida às condições de análise e avaliação estabelecidas no referido Edital, para, então, caso seja aprovada, percorrer o fluxo de editoração da Editora IFRN.

Dessa forma, autorizo a Editora IFRN a dar andamento a esse processo e comprometo-me a assinar o Contrato de Cessão de Direitos Autorais da obra, passando ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte os direitos autorais sobre a referida obra.

No caso de desistência de minha parte em qualquer fase do processo de edição e/ou publicação desta obra, comprometo-me a pagar pelos serviços já prestados.

Natal-RN, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Autor



**ANEXO III
TERMO DE
RESPONSABILIDADE
QUANTO AO USO DE
IMAGENS, TEXTOS,
VOZ E DEPOIMENTOS**

Na condição de organizador(a) e/ou autor(a) e titular dos direitos autorais da obra [título da obra], eu _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, natural de _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____

DECLARO que, para a utilização de imagens e/ou textos de autoria de terceiros na obra acima nominada, observei a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que trata de direitos autorais, porquanto estou ciente de que:

“São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

- I - os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;
- II - as conferências, alocuções, sermões e outras obras da mesma natureza;
- III - as obras dramáticas e dramático-musicais;
- IV - as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma;
- V - as composições musicais, tenham ou não letra;
- VI - as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;
- VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;
- VIII - as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;
- IX - as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;
- X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes a geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;
- XI - as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;
- XII - os programas de computador;
- XIII - as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual (Art. 7º da Lei nº 9.610/1998).


DECLARO, também, que todas as imagens e textos cujos direitos autorais pertencem a terceiros foram expressamente autorizadas por estes a integrar a obra acima referida de minha autoria e/ou organização, obedecendo aos dispositivos da Lei nº 9.610/1998 e que estou ciente das sanções previstas à violação da Lei nº 9.610/1998.

DECLARO, ainda, que, ao utilizar imagens, voz e depoimentos de terceiros na referida obra, observei o texto da Constituição Federal de 1988, tendo total conhecimento de que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal de 1988), e que, em conformidade com o texto constitucional, foi expressamente autorizado o uso de imagem, voz e depoimentos pelas pessoas retratadas ou citadas na obra [título da obra], de minha autoria e/ou organização.

DECLARO, por fim, em conformidade com as normas e diretrizes do Edital nº XX/2018-PROPI/IFRN, ser o único responsável pelas imagens e textos apresentados na obra [título da obra], isentando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), inscrito no CNPJ sob o nº 10.877.412/0001-68, de quaisquer responsabilidades por infringir a lei.

[cidade], [dia] de [mês por extenso] de [ano].

[Nome completo do autor/organizador]



**ANEXO IV
TERMO DE
AUTORIZAÇÃO
PARA USO DE
IMAGEM E
FOTOGRAFIA**

Dados do Modelo:

Nome Completo: _____

Endereço: _____

RG: _____

CPF: _____

Breve descrição da fotografia:

Dados do Fotógrafo:

Nome Completo: _____

Endereço: _____

RG: _____

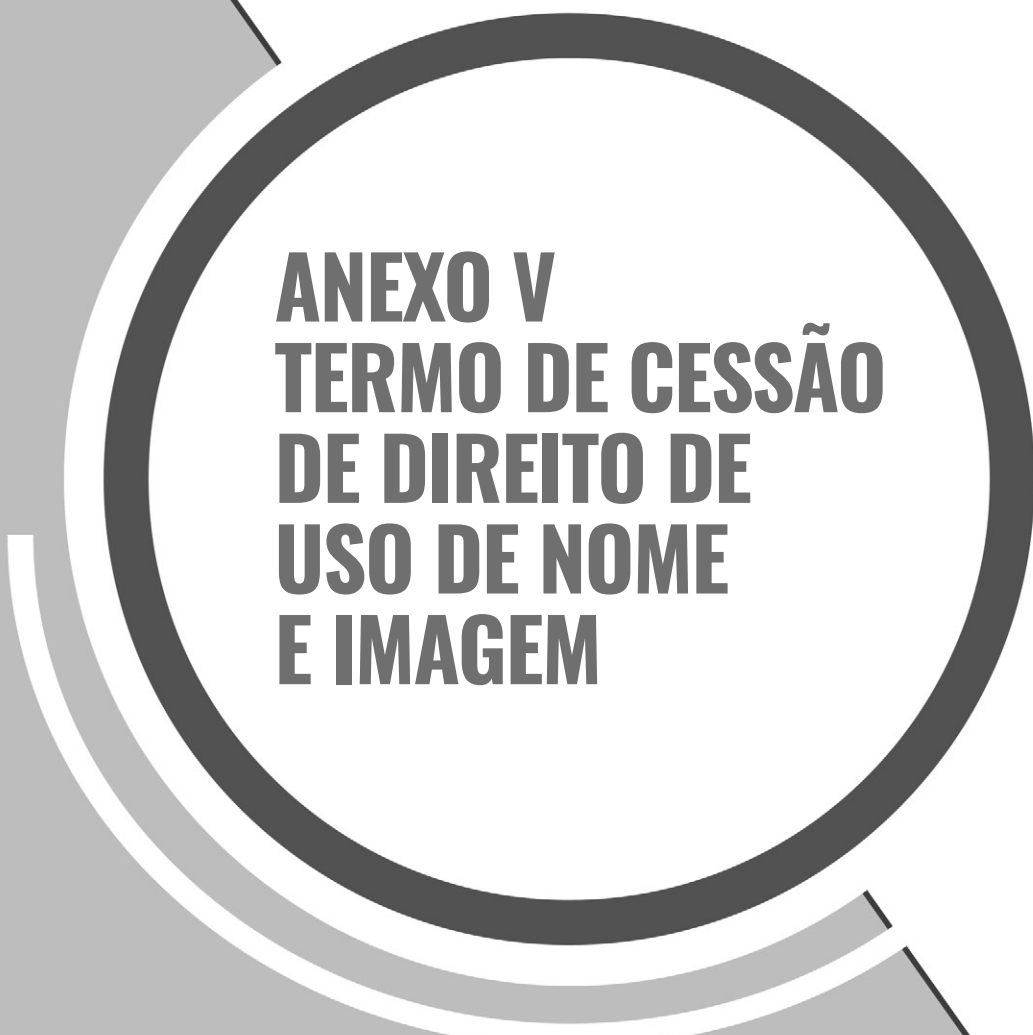
CPF: _____

Pelo presente instrumento, o Modelo e o Fotógrafo acima identificados autorizam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.877.412/0001-68, com sede na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300, a utilizar, **gratuitamente**, a seu critério e discricionariedade, a imagem acima descrita, com a finalidade de divulgação institucional, podendo ser veiculada em materiais como folhetos, panfletos, pôsteres, cartazes, anúncios, incluindo o uso ilustrativo em matérias, seja em meios eletrônicos (*site*, outros portais, etc.) ou físicos (livros, revistas, jornais e etc.) ou outros meios que cumpram a finalidade estipulada, sem qualquer ônus para o IFRN.

Concordam, ainda, que as imagens podem ser combinadas com outras imagens, textos e gráficos, podendo ser cortadas parcialmente, alteradas ou modificadas. E declaram ser maiores e capazes para celebrar a presente autorização, tendo lido, aceito e assinado o presente termo de livre e espontânea vontade e sem qualquer coação.

Natal/RN, ____ de _____ de 20____.

MODELO_____
FOTÓGRAFO



**ANEXO V
TERMO DE CESSÃO
DE DIREITO DE
USO DE NOME
E IMAGEM**


(Para participante menor de 18 anos)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, responsável pelo(a) menor _____, RG nº _____, CPF nº _____, Matrícula nº _____, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), situado à Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal – RN, CEP 59015-300, ou a quem a ele representar, a fazer uso do nome e da imagem do(a) menor acima identificado no livro intitulado “ _____ ”, que será publicado pela Editora IFRN.

Declaro estar de acordo com a utilização da imagem e do nome do(a) menor para fins institucionais, expográficos, jornalísticos, históricos, acadêmicos, educacionais, informativos e sociais, relacionados ao livro, de maneira gratuita, não onerosa, por prazo indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irrestrito, irrevogável e de abrangência global, incluindo internet e redes sociais.

Natal/RN, ___ de _____ de 201__.

Assinatura do responsável



**ANEXO VI
TERMO DE
AUTORIZAÇÃO
PARA PUBLICAÇÃO**

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF/MF sob nº xxx.xxx.xxx-xx, portador(a) da cédula de identidade nº xxxxxxxxx, órgão emissor, domiciliado(a) na xxxxxxxxxxxx, número, bairro, cidade/UF, CEP, e eu, _____, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF/MF sob nº xxx.xxx.xxx-xx, portador(a) da cédula de identidade nº xxxxxxxxx, órgão emissor, domiciliado(a) na xxxxxxxxxxxx, número, bairro, cidade/UF, CEP 59000-000, pelo presente termo, autorizamos _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, portador(a) da cédula de identidade nº xxxxxxxxx SSP/RN, domiciliado(a) na Rua xxxxxxxxxxxx, número, bairro, Natal/RN, CEP 59000-000, e _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF/MF sob nº xxx.xxx.xxx-xx, portador(a) da cédula de identidade nº xxxxxxxxx SSP/RN, domiciliado(a) na Rua xxxxxxxxxxxx, número, bairro, Natal/RN, CEP 59000-000, a publicar pela Editora IFRN, na obra coletiva por estes(as) organizada, denominada “_____”, artigo ou capítulo de nossa autoria, intitulado “_____”, cedendo-lhes, os direitos patrimoniais de autor dele decorrentes.

Declaramos que o artigo ou capítulo cujos direitos patrimoniais foram cedidos é de nossa autoria e que assumimos, portanto, a responsabilidade que nos cabe pelo seu conteúdo, devendo, contudo, os(as) Organizadores(as) garantir que os conceitos e o pensamento aí expressos permaneçam fiéis aos originais.

Declaramos ainda estar cientes de que a obra coletiva acima nominada será submetida ao Conselho Editorial da Editora IFRN, a quem caberá decidir sobre a viabilidade de sua publicação, estando, pois, a validade do presente documento condicionada à aprovação da publicação da referida obra pelo Conselho Editorial da Editora IFRN.

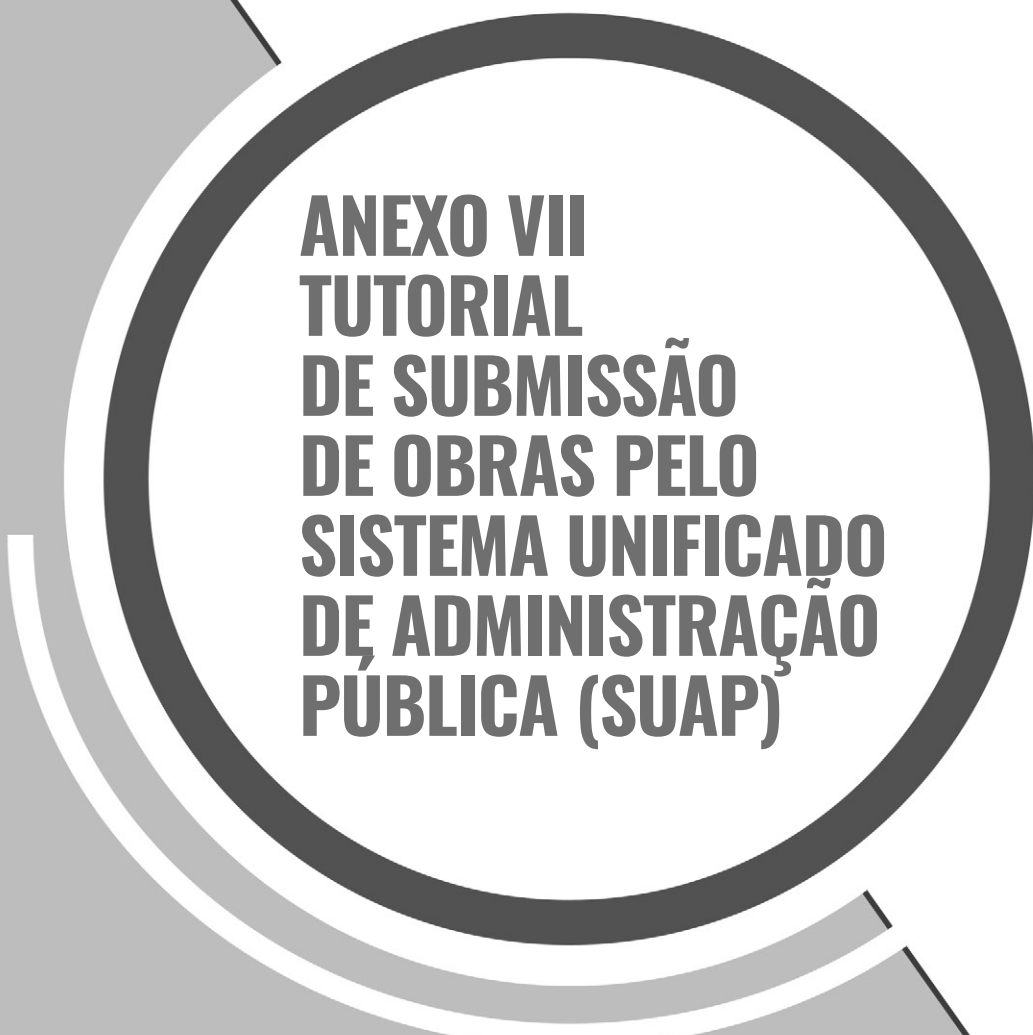
Declaramos, por fim, estar de acordo que, caso a publicação da mencionada obra coletiva seja aprovada, esta autorização reger-se-á pelas cláusulas estabelecidas no respectivo Contrato de Cessão e Transferência de Direitos Patrimoniais de Autor, a ser celebrado entre os(as) Organizadores(as) e a Editora IFRN, devendo este documento fazer parte do contrato de cessão. Por ser verdade, firmamos o presente e damos fé.

Natal/RN, xx de xxxxxxxx de 20__

NOME DO(A) AUTOR(A)

NOME DO(A) AUTOR(A)

Observação: para outras modalidades desse termo, consulte <http://portal.ifrn.edu.br/ifrn/pesquisa/editora/lateral/informacoes/termos-de-autorizacao-de-publicacao>



**ANEXO VII
TUTORIAL
DE SUBMISSÃO
DE OBRAS PELO
SISTEMA UNIFICADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA (SUAP)**

1. Após o login, acesse o link de submissão de obra, que se encontra no menu: Pesquisa > Editora > Submissão de Obras > Submeter Obra;
2. Clique no link 'Submeter Obra' do edital vigente;
3. Preencha os dados do formulário de Submissão de Obra, prestando atenção aos seguintes detalhes;
 - a. Os dados previamente cadastrados no SUAP serão usados como referência para vincular os dados do autor/organizador que fizer a submissão da obra (certifique-se que seus dados estão atualizados);
 - b. O campo "Núcleos de Pesquisa" é referente aos núcleos de pesquisa do IFRN. Se houver mais de um núcleo envolvido na obra, deve-se separá-los por vírgula;
 - c. Ao selecionar o tipo "Impresso/E-book", no campo "Tipo de Submissão" ele terá o ISBN impresso e digital, mesmo que não seja impresso pela Editora IFRN;
 - d. Os campos "Obra Completa" e "Obra Sem Identificação" devem, necessariamente, ser no formato Word, podendo ser compactadas nos formatos .ZIP ou .RAR; no campo "Obra completa", o autor também deve enviar os documentos especificados em edital.
 - e. Se o arquivo enviado no campo "Obra Sem Identificação" contiver qualquer informação que identifique autores, coautores ou organizadores, a submissão poderá ser desconsiderada.
4. Após o envio do formulário de submissão, poderão ser inseridas as informações dos autor/organizadores e/ou coautores (todas essas informações são de responsabilidade do autor da submissão);
5. Após submeter a obra, o autor deve aguardar o período de análise e a confirmação do aceite da obra;
6. Caso o parecer do Conselho Editorial seja "com ressalvas", será necessário novo envio da obra, corrigida conforme o direcionamento do Conselho.
7. Os arquivos modelos para a assinatura de todos os termos necessários para a produção da obra se encontram na página da Editora IFRN, no seguinte link: <http://portal.ifrn.edu.br/ifrn/pesquisa/editora/lateral/informacoes/termos-de-autorizacao>;
8. Os termos podem ser assinados de forma manual e digitalizados ou pode ser utilizada uma assinatura digital (certificado digital ou assinatura escaneada), atentando para:
 - a. Somente os autores/organizadores devem assinar o Termo de Cessão e Transferência de Direitos Patrimoniais de Autor;
 - b. Todos os coautores (apenas para obra fruto de coletânea) devem assinar os seus respectivos Termos de autorização de publicação;
 - c. Os demais termos só devem ser assinados se houver envolvimento de terceiros ou menores de idade.
 - d. O responsável pela submissão deve enviar os termos nos campos correspondentes, compactando nos formatos .ZIP ou .RAR quando mais de um

arquivo do mesmo tipo de termo necessitar ser enviado;

9. Após o envio das assinaturas, será analisado se todos os termos necessários foram assinados corretamente. Caso contrário, será solicitado o envio de novos arquivos, corretamente assinados;
10. Após a confirmação das assinaturas, a obra será revisada e o autor poderá conferir as correções e as observações do revisor através dos links apresentados na aba “Revisão linguística, textual e normalização”;
11. O autor deverá enviar um arquivo com suas correções (sempre no formato Word);
12. A etapa seguinte será a diagramação. Após a conclusão da primeira versão da diagramação, o autor terá acesso aos links de download dos arquivos ou ao link externo, cadastrados na aba “Diagramação”;
13. Após a conferência da diagramação, o autor poderá, através do botão “Avaliar Diagramação” que se encontra do lado direito da tela, aprovar a diagramação ou caso necessite alguma alteração, reprovar o elemento que necessita de modificações e aponta-las no campo de justificativa que aparece ao lado do elemento reprovado;
14. Caso a obra seja do tipo “Impresso/E-book”, haverá a informação da data de avaliação presencial do boneco da obra pelo autor;
15. Caso a obra seja do tipo “Impresso/E-book”, o autor poderá estipular uma data para a liberação para a publicação da obra no Memoria – Repositório Institucional do IFRN;
16. Na aba “Conclusão”, são encontradas as informações sobre o evento de lançamento da obra.